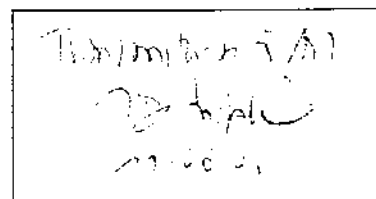




*Presidência do Conselho de Ministros  
Gabinete do Secretário de Estado  
das Contas - Parlamento*

**Requerimento: 256 / VIII / 2ª**  
**De: Dep. Fernando Peña e José Eduardo Martins**  
**Entrada : 2000 / 11 / 08**  
**Resposta : 2001 / 06 / 11**



**ASSUNTO: Requerimento nº 256 / VIII / 2ª**  
**dos Senhores Deputados Fernando Peña e José Eduardo Martins**  
**(PSD)**

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de transmitir a V. Ex.ª a seguinte informação:

- a) O total de farinhas de carne e ossos que se encontram armazenadas, até 31 de Abril de 2001, é de 95.386 toneladas, distribuídas por 12 locais de armazenagem, sendo que 41% deste quantitativo se encontra armazenado em instalações militares e o restante em armazéns devidamente licenciados e sujeitos a um adequado controlo higiosanitário. Em todas as instalações funciona um sistema permanente e rigoroso de acesso.

Até ao final do mês de Abril de 2001 foram já destruídas 37.000 toneladas de farinhas de carne e ossos e aves, através dos seguintes processos:

Centrais de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	8.000 toneladas
Aterros sanitários (Tondela)	20.000 toneladas
Expedição para incineração na Alemanha	9.000 toneladas

De salientar que as farinhas depositadas em aterro são provenientes da transformação de subprodutos de mamíferos hígidos e de aves.

- b) O Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território e o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas estão a equacionar várias formas possíveis de dar continuidade à eliminação destas farinhas, designadamente através da sua queima nos fornos das cimenteiras ou, de outras que venham a ser consideradas técnica e economicamente apropriadas, em absolutas condições de salvaguarda da saúde pública e ambiental.



*Presidência do Conselho de Ministros*

*Gabinete de Secretário de Estado  
dos Assuntos Parlamentares*

- c) A produção de farinhas de carne e ossos, resultante da interdição na cadeia alimentar humana e animal, de subprodutos de origem animal, encontra-se estabilizada nas 95.000 toneladas/ano, das quais 44.000 toneladas originárias de subprodutos de aves e as restantes 51.000 de subprodutos de mamíferos.

